



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2080/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Gestão de Mudanças.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho terá como atribuição criar a Instrução Normativa para Gestão de Mudanças em Tecnologias da Informação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Grupo de Trabalho:

LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI - CGTI (Presidente);

PABLO LOPES MESQUITA - CGTI; e

RAFAEL COSTA CORREA - CGTI.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de setembro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 04/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269411** e o código CRC **82E4AB15**.

